

P O R T A R I A Nº 1408/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/003808/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 15/09/2026 à 13/03/2027, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor municipal, **ORLANDO DE OLIVEIRA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 7447, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAÍ, em 16 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal